



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 022/2019

Voto ao Projeto de Lei nº 022, de 25 de agosto de 2020, do Poder Legislativo, que fixa o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos do Município de Pradópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

I – Relatório

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP propõe seja fixado o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos do Município de Pradópolis para a legislatura 2021/2024, no mesmo valor fixado para a legislatura 2013/2016 e vigente na legislatura 2017/2020.

Segundo sua mensagem, o projeto não promove qualquer reajuste ao último valor de subsídio fixado para as legislaturas anteriores, além de observar os limites constitucionais estabelecidos para a remuneração dos(as) agentes políticos(as) dos Poder Legislativo, nos termos dos arts. 29 e 29-A da CF/88.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 26 de Agosto de 2020 e em 28 de Agosto, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer.

II – Análise

O projeto visa fixar o subsídio mensal do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos do Município de Pradópolis para a legislatura 2021/2024, no mesmo valor fixado para a legislatura anterior, 2013/2016, e vigente para a presente legislatura, com observância dos limites previstos nos arts. 29, VI, “b”, e VII, da CF/88.

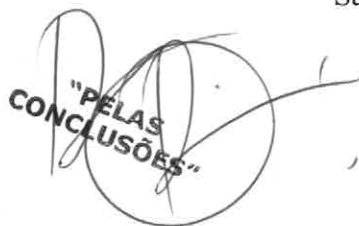
Nesse sentido, o estabelecimento de tal concessão não resulta em impacto negativo a ser considerado no orçamento municipal, uma vez que tão somente fixa o subsídio mensal dos agentes políticos para a legislatura subsequente, sem reajuste ou violação aos limites constitucionais e, consequentemente, sem qualquer ônus ou prejuízo ao erário Municipal.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2020.


"PELAS
CONCLUSÕES"

DANIEL DE SOUZA SILVA
Relator


"PELAS
CONCLUSÕES"



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

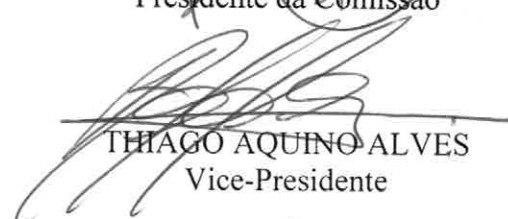
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 022/2020

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 31 de Agosto de 2020, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 022, de 25 de Agosto de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Ricardo Ornellas Ramos e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2020.


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Presidente da Comissão


THIAGO AQUINO ALVES
Vice-Presidente


DANIEL DE SOUZA SILVA
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007567

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/09/01007567

Número / Ano	007567/2020
Data / Horário	01/09/2020 - 15:54:17
Assunto	Voto nº 022/2019. Voto ao Projeto de Lei nº 022, de 25 de agosto de 2020, do Poder Legislativo, que fixa o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos do Município de Pradópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.
Interessado	Comissão de Finanças e Orçamento
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	1
Emitido por	mariacecilia



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007568

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/09/01007568

Número / Ano	007568/2020
Data / Horário	01/09/2020 - 15:55:48
Assunto	Resultado da votação do relatório do relator. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento N° 022/2020.
Interessado	Comissão de Finanças e Orçamento
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	1
Emitido por	mariacecilia